



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

P O R T A R I A nº 026/96

Em 15 de agosto de 1 996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no Requerimento anexo, de autoria da
funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA,

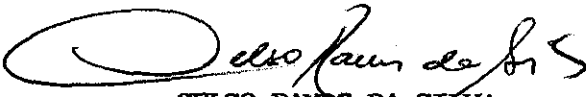
RESOLVE:

Determinar que seja incluído nas folhas de paga-
mentos mensais, a partir deste mês, à funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA
SILVA, mais um adicional a que faz jus, por ter completado dez (10) anos
de serviço exclusivamente municipal, de conformidade com o requerimento/
e contagem de tempo de serviço anexos, e de acordo com o disposto no ar-
tigo 197 da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do
Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quinze (15) dias do mês de a
gosto de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo